

VOTO Nº 62/2024/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.906014/2024-65
Expediente nº 0268992/24-0

Analisa o afastamento dos servidores Renata Faria Pereira Hurtado e Rodrigo José Viana Ottoni para participação na Feira Cosmoprof Worldwide Bologna 2024, entre os dias 21 e 24 de março de 2024, em Bolonha, Itália.

Área responsável: Terceira Diretoria (DIRE3)
Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

1. RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se de novo pedido apresentado pela Terceira Diretoria (DIRE3) para aprovação do afastamento e participação dos servidores Renata Faria Pereira Hurtado e Rodrigo José Viana Ottoni na Feira Cosmoprof Worldwide Bologna 2024, entre os dias 21 e 24 de março de 2024, em Bolonha, Itália.

Apresento, a seguir, as informações pertinentes sobre a Missão para avaliação e deliberação pela Diretoria Colegiada, conforme formulário elaborado pela DIRE3 - SEI 2831824.

Missão Internacional	
Organizador	Nome: Ariadne Moraes - Diretora da ABIHPEC (Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos)
	Telefone: (11) 3372 9899 / (11) 3372 9860
	E-mail: ariadne@abihpec.org
Data de início da missão	21/03/2024
Data do término da missão	24/03/2024
Valor das despesas previstas com diárias	R\$24.105,00

Valor das despesas previstas com passagens	R\$19.686,00
Valor das despesas previstas com seguro viagem	R\$596,00
Servidor 1	Renata Faria Pereira Hurtado
SIAPE	1518951
Servidor 2	Rodrigo José Viana Ottoni
SIAPE	1590547
Observações sobre a missão	A Feira Cosmoprof Worldwide é considerada o evento mais importante do setor de cosméticos e de produtos de higiene pessoal na Europa, onde estarão reunidos os principais distribuidores de diversos Países, além de um público de visitação diversificado, o que possibilita promoção de imagem e de negócios para as empresas brasileiras.

A Missão internacional ora em deliberação tem como finalidade a participação de representantes da Anvisa na Feira Cosmoprof Worldwide Bologna 2024, entre os dias 21 e 24 de março de 2024, em Bolonha, Itália.

A Feira Cosmoprof Worldwide é considerada o evento mais importante do setor de cosméticos e de produtos de higiene pessoal na Europa, onde estarão reunidos os principais distribuidores de diversos Países, além de um público de visitação diversificado, o que possibilita promoção de imagem e de negócios para as empresas brasileiras. Ademais, haverá a participação de 44 empresas brasileiras, que apresentarão seus lançamentos e produtos de destaque para visitantes de todo o mundo.

A servidora Renata Faria Pereira Hurtado é assessora da Terceira Diretoria, que atualmente supervisiona a GHCOS, área que regulamenta cosméticos e produtos de higiene pessoal na Anvisa, uma vez serão apresentadas iniciativas de inovação do setor neste importante evento, o que converge com as pautas estratégicas da DIRE3. O servidor Rodrigo José Viana Ottoni

é Gerente de Cosméticos (GHCOS) e sua participação é oportuna na Feira Internacional, de caráter global, a fim de identificar os produtos inovadores dos principais players mundiais, de modo que seja possível avaliar eventuais intervenções regulatórias para fomentar/facilitar o protagonismo do setor de cosméticos tanto no cenário nacional quanto no internacional.

Em sua manifestação, Despacho nº 28/2024/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (SEI 2843223), a Coordenação de Missões Internacionais - COMIN/AINTE informa que não há registro de participação anterior na missão oficial supracitada. Contudo, há registro da participação da Anvisa em missões oficiais anteriores para palestrar sobre a regulação exercida pela Anvisa nos diversos setores de atuação da Agência, a saber: regulação sanitária de produtos cosméticos, regulação de preços de medicamentos, regulação e facilitação do comércio, regulação de dispositivos médicos, regulação de produtos de terapias avançadas, entre outros. A Anvisa tem trabalhado ativamente em Foros Internacionais de Convergência Regulatória e Cooperações Técnicas Internacionais para que possamos realizar a atividade de intervenção indireta na atividade econômica para entre outros, fomentar, estabilizar e diminuir as assimetrias de informação e de mercado para promover os resultados sociais e econômicos desejáveis; e incorporar as melhores práticas de regulação internacional às atividades de regulação da Anvisa visando assegurar a eficiência econômica e garantir o acesso universal dos bens necessários à promoção e proteção da saúde da população brasileira.

Cabe pontuar que na Anvisa, os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais estão dispostos na Portaria nº 1.345/Anvisa, de 30 de julho de 2019, *in verbis*:

Art. 1º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I -**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II -realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III -envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e
IV -submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada. (grifo nosso)

Nesse contexto, observa-se que a área solicitante instruiu adequadamente os autos, destacando-se, dentre os documentos juntados ao processo, o Ofício com o convite (SEI 2831941), E-mail com a indicação dos servidores (SEI 2831945), o Formulário de Descrição da Missão (SEI 2831824) e a manifestação da COMIN/AINTE (SEI 2843223).

As despesas com o afastamento das servidoras serão com ônus limitado para a Anvisa (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento - diárias, passagens e seguro viagem), conforme estimativa de custos de R\$53.660,00. Essas informações constam no Formulário de Descrição da Missão (SEI 2831824).

Diárias	Passagens	Seguro Viagem (US\$10,00 por dia)	Taxa de Inscrição	Outras Despesas
R\$24.105,00	R\$19.686,00	R\$596,00	N/A	N/A
TOTAL - R\$44.387,00				

Finalmente, tendo em vista o previsto na Portaria n° 834/ANVISA, de 13 de julho de 2015, considerando o período da missão, identifica-se a necessidade de **autorização para emissão de passagem em tempo inferior** ao previsto.

2. **VOTO**

Considerando o exposto e a pertinência da missão para a Anvisa, voto pela **APROVAÇÃO** do afastamento e participação dos servidores Renata Faria Pereira Hurtado e Rodrigo José Viana Ottoni na Feira Cosmoprof Worldwide Bologna 2024, entre os dias 21 e 24 de março de 2024, em Bolonha,

Itália. E também a aprovação para emissão de passagem em tempo inferior ao previsto na Portaria nº 834/ANVISA, de 13 de julho de 2015.

Encaminho a decisão final à soberania da Diretoria Colegiada da Anvisa, por meio do Circuito Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Meirelles Fernandes Pereira, Diretor**, em 05/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2842584** e o código CRC **164751E4**.

Referência: Processo nº
25351.906014/2024-65

SEI nº 2842584